

Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL 010/2025 SMCT - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU	2
EDITAL 08/2025 – SMCT - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	3
PORTARIA Nº1051/2025	4

OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 214/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

EDITAL 010/2025 SMCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC –
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE EMBU-GUAÇU

O Presidente do CMPC Sr. Cassio Krebs Mandu,, convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Embu-Guaçu para 8º REUNIÃO ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2025 formato híbrido, local Secretaria de Cultura e Turismo, anexo Pça. Ivan Braga de Oliveira, s/n centro, tendo sua primeira chamada às 16h (dezesesseis horas) e sua segunda chamada às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos) com o quórum que estiver presente, para tratar das seguintes pautas:

- PPA – Audiência Pública
- Marcar a reunião extraordinária referente ao Regimento Interno.
- Informes.

Embu-Guaçu, 22 de outubro de 2025

Cassio Krebs Mandu
Presidente Conselho Municipal de Políticas Culturais



EDITAL 08/2025 – SMCT

Edital de Convocação para a 8ª Reunião Ordinária do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

O Presidente do COMTUR, **Sr. Marcelo Macena Dantas**, conforme artigo 10º da Lei nº 2.906 de 2018, vem, através do presente, **convocar os membros do Conselho Municipal de Turismo de Embu-Guaçu** para a **oitava reunião ordinária** do ano de 2025, que acontecerá no dia **31 de outubro de 2025**, de Forma Híbrida (virtual e presencial) na **Biblioteca Municipal Monteiro Lobato**, localizada na **Praça Ivan Braga de Oliveira, s/n** ou se necessário na **secretaria de cultura e turismo que fica no mesmo endereço**.

A reunião será realizada **em primeira chamada às 17h (dezesete horas) e em segunda chamada às 17h20 (dezesete horas e vinte minutos)**, com o **quórum que estiver presente**, para tratar da seguinte **ordem do dia**:

1. **Informes gerais;**
2. **Deliberações.**

Embu-Guaçu, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
MARCELO MACENA DANTAS
Data: 29/10/2025 22:58:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Macena Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.051/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, observado o disposto nos itens 5.6.1 e 5.6.2 da Portaria nº 08/1999 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme segue:

Representantes do Empregador:

Titulares:

- Henrique Vitório Rodrigues Vasconcelos
- Roberto Teodoro
- Plínio Lima de Santana
- Wagner Roberto Fruteiro
- Carlos Augusto Lima Alves
- Tiago Aparecido Neves
- Marcia Graciana de Paula
- Jéssica Duarte de Lima
- Rafael Moura da Silva

Suplentes:

- Eduardo Pereira Siqueira
- Gustavo Lucas Reimberg
- Natalina Oliveira de Moraes Soares
- Hélio de Jesus
- Marcos Rodrigues Bueno

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Thiago Francisco dos Santos
- Milena Cristina Neves Novaes

Representantes dos Empregados:

- Mauricio Jose Morando de Oliveira
- Nayara Dias Reiss
- Joelma Pedro
- Wilson Baptista
- Marcelo Cardoso Arana
- Sandra Aparecida de Camargo Spinola
- Renato Donizete Gomes
- Erika Yuliana Vera Zuniga
- Paola de Moraes Vieira

Suplentes:

- Lucelia Aparecida dos Santos
- Marilucia Verissimo da Silva
- Miguel de Souza Almeida
- Marcela Andrade Moraes
- Francisco Caninde Diego da Silva
- Denilson Alves de Melo
- Gideo Mathias da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros que compõem essa Comissão, em conformidade com o item 5.7 da Portaria nº 08/99, terá a duração de 01(um) ano, permitida uma reeleição.

Art. 3º - A função dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Ficam convalidados todos os atos efetivados por essa Comissão até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.



Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br